



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 7195/2025

Proposição: Emenda nº 2/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 37/2025, que trata do Orçamento do Município de Santo André para o exercício de 2026.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Devolução, por Indevido

Descrição:

A presente Emenda modifica as tabelas dos anexos do Projeto de Lei nº 37/2025, providenciadas pelo Setor de Finanças do Executivo Municipal. Esta Coordenadoria incorpora somente as Emendas aprovadas referentes ao texto dos artigos do PL

Próxima Fase: Para Providências

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340036003600390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.